



**ATENÇÃO UNIDADE JUDICIÁRIA:** Os ofícios precatórios que forem expedidos por juízos da execução vinculados a outros Tribunais, relativos a entes devedores sediados no Estado de Minas Gerais e alcançados pelo Regime Especial de pagamentos de precatórios, deverão ser encaminhados via *e-mail* para o endereço [prec.oficio@tjmg.jus.br](mailto:prec.oficio@tjmg.jus.br), nos termos do art. 7º da Portaria nº 5.047/PR/2021. Este formulário de Ofício Precatório, bem como os documentos essenciais elencados no Anexo Único da referida Portaria, deverão ser digitalizados e anexados ao *e-mail* de forma ordenada e discriminada. Após o recebimento da documentação via *e-mail*, competirá à ASPREC encaminhar o ofício precatório, via SEI, à Unidade "OFÍCIO PRECATÓRIO", para o seu regular processamento.

Juiz(iza) da Execução: \_\_\_\_\_

Vara/Cartório: \_\_\_\_\_

Exmo(a). Senhor(a) Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais,  
Requisito o pagamento em favor do(s) beneficiário(s), no(s) valor(es) individualizado(s), em virtude de decisão transitada em julgado, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

### REQUISIÇÃO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIO

#### 1. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

Numeração única do processo judicial: \_\_\_\_\_

Número originário anterior, se houver: \_\_\_\_\_

Houve processo de conhecimento?  SIM  NÃO

CASO HAJA PROCESSO DE CONHECIMENTO:

Data do ajuizamento do processo de conhecimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data da citação do processo de conhecimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data do trânsito em julgado da sentença ou do acórdão na fase de conhecimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Houve impugnação ao cálculo no cumprimento de sentença OU foram interpostos embargos à execução?  SIM  
 NÃO

**PARA RESPOSTA SIM:**

Data da decisão que resolveu a impugnação ao cálculo OU data do trânsito em julgado dos embargos à execução: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PARA RESPOSTA NÃO:**

Data do decurso do prazo para apresentação da impugnação ao cálculo no cumprimento de sentença OU data do decurso do prazo para apresentação dos embargos à execução: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### 2. INFORMAÇÕES SOBRE A REQUISIÇÃO

Natureza do crédito:  Comum OU  Alimentar/Preferencial (Art. 100, §1º, CR/88)

CASO SEJA ALIMENTAR/PREFERENCIAL, informe:

Houve pagamento da parcela superpreferencial?  SIM  NÃO

HAVENDO PAGAMENTO DA PARCELA SUPERPREFERENCIAL, informe:

Data do pagamento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Valor bruto pago: R\$ \_\_\_\_\_

Valor da contribuição previdenciária: R\$ \_\_\_\_\_

Valor da assistência médica: R\$ \_\_\_\_\_

Valor do fundo de aposentadoria: R\$ \_\_\_\_\_

Houve retenção de imposto de renda?  SIM  NÃO

HAVENDO RETENÇÃO DE IMPOSTOS DE RENDA, informe:

Valor do imposto de renda retido: R\$ \_\_\_\_\_

Número de meses (NM) proporcionais, no caso de RRA: \_\_\_\_\_

ASSUNTO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO, DE ACORDO COM A TABELA ÚNICA DE ASSUNTOS (TUA), disponível em [https://www.cnj.jus.br/sgt/consulta\\_publica\\_assuntos.php](https://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_assuntos.php) :

Código Nº \_\_\_\_\_ Assunto: \_\_\_\_\_

Ação de natureza salarial:  SIM  NÃO

SENDO AÇÃO DE NATUREZA SALARIAL, informe:

Órgão a que estiver vinculado o empregado ou servidor público,

civil ou militar, da administração direta (caso conste dos autos) \_\_\_\_\_

Condição:  Ativo  Inativo  Pensionista

Requisição:  Parcial  Complementar  Suplementar  Não se aplica

Sendo requisição PARCIAL, informe a data do reconhecimento da parcela incontroversa: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data do decurso ao prazo para impugnação à expedição da requisição OU data da concordância com a expedição :

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O crédito foi objeto de cessão?  SIM  NÃO

Se SIM, a cessão foi:  Total  Parcial

Nome do cessionário: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ ou RNE Nº: \_\_\_\_\_

Data da escritura pública de cessão OU da liquidação que fundamentou a cessão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sendo **Cessão PARCIAL**, informe o percentual cedido: \_\_\_\_\_%

**Sendo Cessão TOTAL**: Caso o juízo da execução tenha deferido o registro da cessão total do crédito antes da elaboração do ofício precatório, este será titularizado pelo cessionário, que assume o lugar do cedente, nos termos do Art. 44 da Res. 303/2019 do CNJ.

Desse modo, o **item Nº4** ("INFORMAÇÕES SOBRE O BENEFICIÁRIO dos HONORÁRIOS PERICIAIS") deve ser preenchido com os dados do cessionário, no que couber.

O crédito foi objeto de penhora?  SIM  NÃO

Caso o crédito tenha sido OBJETO DE PENHORA, informe:

Valor penhorado: R\$ \_\_\_\_\_

Data-base: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do juízo interessado: \_\_\_\_\_

Nº do processo que originou a penhora: \_\_\_\_\_

### 3. INFORMAÇÕES SOBRE O DEVEDOR

Entidade devedora / Ente devedor: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

#### 4. INFORMAÇÕES SOBRE O BENEFICIÁRIO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS

Nome do beneficiário dos honorários periciais: \_\_\_\_\_

Nome social, se for o caso (Res. Nº 270/2018, do CNJ, art. 3º): \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ ou RNE Nº: \_\_\_\_\_

PIS/PASEP ou NIT Nº: \_\_\_\_\_

OAB Nº: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O beneficiário:  Possui doença grave  É pessoa com deficiência  É pessoa maior de 60 anos  Não se aplica

O beneficiário é:  Incapaz  Espólio  Massa Falida  Menor  Não se aplica

#### VALOR DEVIDO AO BENEFICIÁRIO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS:

**ATENÇÃO:** Caso tenha ocorrido o pagamento de parcela superpreferencial ao beneficiário, os valores a seguir deverão refletir o abatimento desse pagamento, inclusive mediante nova liquidação cuja cópia da memória discriminada deverá ser anexada nesse processo SEI.

Valor Bruto: R\$ \_\_\_\_\_

O valor bruto corresponde ao somatório dos valores informados abaixo: valor principal corrigido e valor dos juros moratórios, se houver.

Valor Principal Corrigido: R\$ \_\_\_\_\_

O valor principal corrigido corresponde ao valor devido ao beneficiário sem conter valores de juros moratórios, se houver, bem como não se desconta os valores de IRRF ou de contribuições previdenciárias.

Data-base: (data correspondente ao termo final utilizado na elaboração da conta de liquidação) \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Indexador (índice/fator) de correção monetária (descrever): \_\_\_\_\_

Corresponde ao indexador utilizado na data-base.

Regime Previdenciário:  Geral/INSS  Próprio

Existe incidência de juros moratórios?  SIM  NÃO

Se existe INCIDÊNCIA DE JUROS MORATÓRIOS, informe:

Valor dos juros moratórios: R\$ \_\_\_\_\_

Percentual de juros aplicado:  Poupança  0,5%  1%  SELIC  Não se aplica

Há tributação de imposto de renda sobre o crédito?  SIM  NÃO

Havendo TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE O CRÉDITO, informe:

Forma de Tributação:  Tabela progressiva  Alíquota fixa

#### 5. MONTANTE GLOBAL

1. VALOR BRUTO DEVIDO AO BENEFICIÁRIO DE HONORÁRIOS PERICIAIS: R\$ \_\_\_\_\_

VALOR TOTAL REQUISITADO (ou Montante Global= item 1): R\$ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do(a) Gerente de Secretaria)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do(a) Juiz(iza) da Execução)